SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 054, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 054, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Termo de Cooperação Mútua celebrado entre os Municípios de Jucurutu/RN e Lajes/RN, objetivando a cessão de servidores efetivos.
RESOLVE:

Art. 1° - RECEBER por meio de Cessão o servidor público efetivo **JOSEILDO SILVESTRE DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, matrícula nº 1845-1, CPF: 018.***.964-**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Lajes/RN, que passará a desempenhar suas funções laborais junto a Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura em comum acordo para suprir as necessidades do interesse público desta edilidade.

Art. 2º - A presente cessão fica celebrada entre o Município de Jucurutu/RN e o Município de Lajes/RN, com ônus para o órgão cessionário, (Município de Jucurutu) e estabelecida no período de **01 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 05 de março de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

* matéria republicada por incorreção

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:AD238EC8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/03/2024. Edição 3237
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/